

RESOLUÇÃO Nº04/2023

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GRÃO PARA/SC - GESTÃO 2024 – 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRÃO-PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n.2.270/2022, **CONSIDERANDO** o reduzido número de pré-candidatos inscritos até o presente, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR o calendário eleitoral.

Art. 2º. O calendário do edital 01/2023, passa a vigorar com os seguintes prazos:

DATA	ETAPA
26/04/23	Publicação do Edital.
06/06/23 a 22/06/23	Prazo Para Registro Das Candidaturas.
27/06/23	Publicação da relação dos candidatos inscritos, pela Comissão Especial Eleitoral-CEE.
28 a 30/06/23	Prazo para impugnação das candidaturas junto à CEE, pela população geral.
05/07/23	Publicação Dos Candidatos Impugnados Pela População.
06 a 11/07/23	Prazo aos candidatos impugnados para interposição recurso/defesa junto à CEE.
14/07/23	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pela população defesa dos candidatos
17 a 18/07/23	Prazo aos candidatos impugnados pela CEE, para interposição de recurso junto ao CMDCA.
20/07/23	Publicação pelo CMDCA resultado dos recursos e homologação dos candidatos



07/08/23	Reunião com candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
A definir	Sessão De Apresentação Dos Candidatos Habilitados.
15/08 a 30/09/23	Período permitido pela propaganda eleitoral pelos candidatos.
01/09/23	Divulgação Dos Locais De Votação.
01/10/23	Eleição
02/10/23	Publicação Apuração
10/01/24	Posse

Grão-Pará, 04 de Julho de 2023.

Ednara Pereira Kulkamp

EDNARA PEREIRA KULKAMP

Presidente CMDCA